



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO DE COMPRA Nº 47/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Hortolândia

Setor requisitante: Departamento Administrativo

Nome do Responsável: Luziane Mantovani Rodrigues

Matrícula do Responsável: 56

1. OBJETO

Aquisição de passagens aéreas destinadas à participação de servidores no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas (GNCP).

1.1. Qualidade comum

O objeto desta contratação é de qualidade comum, não se enquadrando como bem de luxo, em atenção ao disposto no art. 20 da Lei 14.133/2021 e conforme Resolução 233, de 26 de abril de 2023.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	Especificação	Quant. servidores	Data de IDA	Data da VOLTA
01	Aquisição de passagens aéreas para deslocamento de servidores ao 8º GNCP	04	01/10/2025 (Tarde/Noite)	04/10/2025 (Manhã)

Obs.:

- **Trecho de ida:** Campinas (VCP) → Porto Alegre (POA – Aeroporto Salgado Filho)
- **Trecho de volta:** Porto Alegre (POA – Aeroporto Salgado Filho) → Campinas (VCP)





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de passagens aéreas tem por finalidade viabilizar o deslocamento de quatro servidores da Câmara Municipal de Hortolândia – **Mileide Malta (Analista Administrativa), Vivian Fabiani (Pregoeira), Luiz Fernando (Agente de Contratação) e Anderson Gabriel (Equipe de Apoio de Licitação)** – para participação no 8º Encontro Brasileiro de Grandes Nomes em Compras Públicas (GNCP), a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025.

Os ingressos para o referido congresso, cujo valor unitário é de R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais), foram disponibilizados sem custos para esta Casa Legislativa, representando economia direta aos cofres públicos e oportunizando a participação dos servidores em evento de grande renome e importância.

As datas sugeridas para a aquisição das passagens aéreas decorrem da necessidade de observância aos horários do evento, que terá início às **8h do dia 02/10/2025** e término às **17h do dia 03/10/2025**. O deslocamento no mesmo dia do início do congresso mostra-se inviável, em razão da indisponibilidade de voos compatíveis, bem como das demandas de deslocamento entre aeroporto, hotel e local do evento. De igual modo, o retorno imediato após o encerramento também não se mostra adequado, diante da limitação de horários de voos, armazenamento das bagagens e da necessidade de organização logística (check-out, transporte e tempo de espera em aeroporto).

A participação dos servidores no encontro proporcionará:

- **atualização técnica** sobre as inovações e boas práticas relacionadas à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021);
- **integração e networking** com gestores e especialistas de renome nacional na área de compras públicas;
- **troca de experiências** que podem ser aplicadas para aprimorar os processos internos da Câmara;
- **capacitação prática** sobre planejamento de contratações, condução de licitações,





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

gestão contratual e eficiência na utilização de recursos públicos;

- **fortalecimento da governança institucional**, por meio do alinhamento da equipe de licitações e compras às melhores práticas nacionais.

Diante do exposto, a aquisição das passagens aéreas mostra-se necessária e plenamente justificada, garantindo a presença dos servidores neste relevante evento, cujo retorno esperado será a aplicação de conhecimentos e práticas modernas em benefício da eficiência, economicidade e transparência dos processos de aquisição desta Casa Legislativa.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

As passagens aéreas deverão ser adquiridas por intermédio de companhias devidamente credenciadas junto à Câmara Municipal de Hortolândia (Credenciamento nº 01/2025), devendo ser observada a proposta que apresentar o maior desconto na taxa de administração.

Ressalta-se que a ficha de dotação orçamentária a ser utilizada para esta contratação será vinculada à Escola do Legislativo.

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

Luziane Mantovani Rodrigues – Diretora Administrativa

4.2. Grau de Prioridade

Grau de prioridade da Compra: Alta

4.3. Data prevista para conclusão da contratação

Data para a conclusão da contratação: 30/09/2025

4.4. Necessidade de contratações vinculadas ou complementares

Não existem contratações correlatas ou interdependentes à presente demanda.

4.5. Local e horário da entrega

(x) As passagens aéreas deverão ser entregues/enviadas conforme orientado no termo





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

de credenciamento (Credenciamento nº 01/2025).

() Retirada no fornecedor

4.5.1. Forma de Fornecimento

(x) entrega única.

() forma parcelada:

() entrega imediata, após a compra.

4.5.2. Exigência da amostra

() Sim

(x) Não

4.5.3. Garantia mínima

() Sim

() Não

(x) Não se aplica

4.5.4. Visita Técnica

() Recomendável - Responsável:

(x) Não

4.6. Prazo para pagamento

Em 5 (cinco) dias após o recebimento da NF ou Fatura, conferida e atestada pelo Fiscal do Contrato, conforme prestação dos serviços, em observação ao IN RFB 2145 de 26.06.2023 que altera a IN 1234/2012.

5. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por fundamento o disposto no art. 79 da Lei 14.133/2021 e a Resolução 248 de 16 de abril de 2024.

5.1. Plano de Contratações Anual

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), exercício 2025, em cumprindo à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O referido objeto está devidamente cadastrado e registrado no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob os **ID de serviço: nº 74.**





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Hortolândia, 15 de setembro de 2025.

Documento Formalizado e protocolado por:

Mileide Malta
Analista Administrativa





Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5B20-97EC-EF3F-6E7B.